

TERMO DE REFERÊNCIA

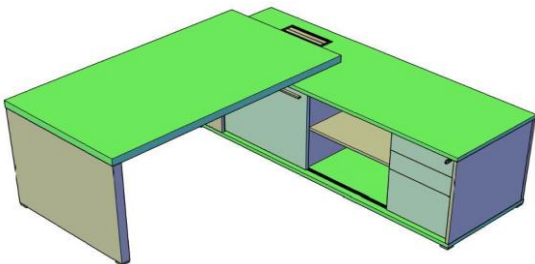
1. OBJETO

Aquisição de mobiliários para o Gabinete, incluindo a montagem, conforme quantitativos e especificações técnicas e condições comerciais constantes neste Termo de Referência.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

LOTE 01				
ITEM	CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	1848070	Cadeira para Escritório <u>com</u> Encosto de Cabeça, tipo giratória, demais especificações conforme Anexo I deste Termo de Referência. <u>Foto Ilustrativa</u> 	Unidade	03
2	1848062	Cadeira para Escritório <u>sem</u> Encosto de Cabeça, tipo giratória, demais especificações conforme Anexo I deste Termo de Referência. Observação: Esta cadeira deve possuir a mesma estrutura/especificações do item 1, porém <u>sem</u> o apoio de cabeça. <u>Foto Ilustrativa</u>	Unidade	13

				
--	--	---	--	--

LOTE 02				
ITEM	CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	1886550	Mesa de Trabalho Modelo Diretoria, medindo aproximadamente 2200(largura) x 1800 (cumprimento) x 740mm (altura), demais especificações conforme Anexo I deste Termo de Referência. <u>Foto Ilustrativa</u> 	Unidade	03
2	1886614	Gaveteiro Tipo Executivo, medindo aproximadamente 500 (comprimento) x 500 (profundidade) x 640mm (altura), demais especificações conforme Anexo I deste Termo de Referência.	Unidade	03

		<u>Foto Ilustrativa</u> 		
3	1610937	Armário Baixo Fechado com Portas, medindo aproximadamente 800 (comprimento) x 500 (profundidade) x 740mm (altura), demais especificações conforme Anexo I deste Termo de Referência. <u>Foto Ilustrativa</u> 	Unidade	11

4	1886541	Armário Misto Semi-Aberto, medindo aproximadamente 800 (comprimento) x 500 x (profundidade) x 1600 a 1800mm (altura), demais especificações conforme Anexo I deste Termo de Referência. <u>Foto Ilustrativa</u> 	Unidade	04
5	1757946	Armário Alto com 02 Portas, medindo aproximadamente 800 (comprimento) x 500 (largura) x 1600mm (altura), demais especificações conforme Anexo I deste Termo de Referência. <u>Foto Ilustrativa</u> 	Unidade	03

6	1886622	Mesa de Reunião Oval para 08 lugares, medindo aproximadamente 3000 a 3200 (comprimento) x 1100 x 1200 (largura) x 740mm (altura), demais especificações conforme Anexo I deste Termo de Referência. <u>Foto Ilustrativa</u> 	Unidade	03
7	1538055	Mesa de Canto, medindo aproximadamente 600 (comprimento) x 600 (largura) x 450mm (altura), demais especificações conforme Anexo I deste Termo de Referência. <u>Foto Ilustrativa</u> 	Unidade	04
8	1537989	Mesa de Centro, medindo aproximadamente 1000 (comprimento) x 600 (largura) x 350mm (altura), demais especificações conforme Anexo I deste Termo de Referência. <u>Foto Ilustrativa</u> 	Unidade	02

LOTE 03				
ITEM	CÓDIGO SIAD	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	1791257	Sofá de 02 lugares, demais especificações conforme Anexo I deste Termo de Referência. <u>Foto Ilustrativa</u> 	Unidade	02
2	1868500	Sofá de 03 lugares, demais especificações conforme Anexo I deste Termo de Referência. <u>Foto Ilustrativa</u> 	Unidade	02

2.1. As Especificações Técnicas detalhadas dos itens relacionados nos **Lotes 01, 02 e 03** estarão discriminadas no Anexo I, deste Termo de Referência.

3. DOS LOTES:

3.1. LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

A participação dos **Lotes 01, 02 e 03** do presente Termo de Referência será “**Aberto para Todos**”.

3.2. Com referência ao agrupamento de itens de mesma natureza/característica, em oposição ao seu fracionamento em pequenas quantidades, considerando a viabilidade e vantajosidade econômica, por gerar a ampliação da competitividade, a atração do maior número de fornecedores, bem como o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado. Além disso, por meio da adjudicação por lote, é possível evitar custos de gerenciamento das contratações, bem como de fretes para cada item de empresas diferentes, o que poderia criar entraves para o próprio atendimento do interesse público com maior eficiência.

4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

4.1. Justifica-se a aquisição do mobiliário para adequação do espaço físico do Gabinete e da Corregedoria da Defensoria Pública do Estado de Minas, considerando que o mobiliário existente é fruto de várias gestões anteriores ultrapassando um período de 8 (oito) anos de utilização. Cabe aqui ressaltar, que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades e comodidade. Lembrando ainda, que para a sala do Subdefensor Público-Geral não possui uma mesa de reunião, sendo adaptada algumas mesas para acomodação para a realização das reuniões, bem como, não possui cadeiras adequadas para o recebimento de autoridades, visitantes ou servidores. Cabe também destacar, que o mobiliário apoia a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por este Gabinete e Corregedoria, para equipar adequadamente o ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas. Assim sendo, busca-se, a qualidade, excelência na aquisição, vislumbrando-se alguns aspectos técnicos essenciais para o encontro de um objeto com melhor qualidade, durabilidade, rentabilidade, além de qualidade de saúde para os usuários dos produtos a serem utilizados, destacando-se o quesito ergonomia.

5. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE:

5.1. Conforme disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 48.012/2020, a aquisição de bens e de serviços comuns será precedida, obrigatoriamente, de licitação pública na modalidade de pregão, preferencialmente eletrônico, nos termos do art. 4º da Lei nº 14.167/2002.

5.2. O critério de aceitação das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS:

6.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei 10.520/2002 e do art. 2º da Lei Estadual 14.167/02.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

7.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de entregar os produtos de forma independente.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação estabelecido neste Termo de Referência, por meio de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto, com indicação da qualidade, do atendimento e cumprimento dos prazos.

8.2. É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL E OBRIGATÓRIA, A APRESENTAÇÃO POR PARTE DO LICITANTE QUE APRESENTAR MELHOR PROPOSTA OS SEGUINTE LAUDOS/RELATÓRIOS, ATESTADOS E/OU CERTIFICADOS:

8.2.1. CADEIRAS ITENS 1 E 2 DO LOTE 01:

8.2.1.1. Atender aos requisitos constantes na Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego, cuja comprovação, emitido por profissional especializado e habilitado em ergonomia ou por engenheiro de segurança do trabalho habilitado.

8.2.1.2. As cadeiras deverão estar em conformidade com a norma ABNT 13962:2018 ou a mais recente, a qual especifica quais as características físicas e dimensionais adequadas e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

8.2.2. MOBILIÁRIO ITENS 1 A 8 DO LOTE 02:

8.2.2.1. Certificado florestal (Cerflor) de cadeia de custódia emitida pelo fabricante da madeira utilizada nos produtos; ou

8.2.2.2. Certificado (selo) de Cadeia de Custódia – Forest Stewardship Council (FSC) ou similares, desde que emitido por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente;

8.2.2.3. O mobiliário deverá atender aos requisitos constantes na Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego, cuja comprovação, emitido por profissional especializado e habilitado em ergonomia ou por engenheiro de segurança do trabalho habilitado.

8.2.2.4. Mesas e estações de trabalho, deverão atender à norma ABNT 13966:2008 ou a mais recente, que define as características físicas e dimensionais das mesas para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade.

8.2.3. SOFÁS ITENS 1 E 2 DO LOTE 03:

8.2.3.1. Certificado florestal (Cerflor) de cadeia de custódia emitida pelo fabricante da madeira utilizada nos produtos; ou

8.2.3.2. Certificado (selo) de Cadeia de Custódia – Forest Stewardship Council (FSC) ou similares, desde que emitido por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente;

8.2.3.3. Esta Norma ABNT 15164:2004, especifica as características físico-mecânicas de materiais para sofás, bem como estabelece os métodos para determinação de estabilidade, resistência e durabilidade, independentemente de seu desenho, materiais utilizados e processo de fabricação.

9. DO PROSPECTO E DO CATÁLOGO DE CORES (LOTE 02)

9.1. Para os lotes **01**, **02** e **03** previsto neste termo de referência, os licitantes deverão encaminhar juntamente com a proposta comercial o PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA/ ou documento equivalente para os bens ofertados contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes para avaliação e aprovação das especificações técnicas pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado.

9.1.1. Será DESCLASSIFICADA a proposta do licitante que não enviar os documentos elencados no item **9.1**.

9.1.2. Os prospectos serão analisados dentro das especificações solicitadas, bem como no aspecto do seu atendimento, com eficácia, ao fim a que se destinam.

9.1.3. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver prospecto rejeitado ou não o entregar no prazo estabelecido.

9.1.4. O direito de interpor recurso e exercer o contraditório e a ampla defesa frente ao laudo ou parecer que concluir pela desconformidade do prospecto ao objeto da licitação será assegurado, devendo ser realizado no momento da fase recursal, conforme cláusula do Edital.

9.2. Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitadas as amostras do segundo colocado e, assim, sucessivamente, obedecida à ordem de classificação das licitantes.

9.3. Após a “Adjudicação” do LOTE 02, o fornecedor a partir da notificação da Diretoria de Compras e Contratos, deverá encaminhar para a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na Rua Bernardo Guimarães, 2731 – 1º Andar, Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis, o catálogo de cores da empresa para que possa ser definido as cores dos mobiliários (mesa de trabalho, gaveteiro, armário baixo, armário misto, armário alto, mesa de reunião, prateleira da mesa de canto e de centro).**

9.3.1. Caso seja possível a definição de cor, o fornecedor poderá encaminhar o catálogo por meio digital.

10. DA GARANTIA:

10.1. Os materiais fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos pelo **prazo mínimo de 05 (cinco) anos**, nas condições dos respectivos fabricantes, devendo a empresa fornecedora substituí-los, por sua conta e no prazo de 10 (dez) dias úteis, os que forem considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado.

10.2. A garantia iniciará a partir do **recebimento definitivo** pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

11.1. PRAZO DE ENTREGA E MONTAGEM:

11.1.1. O prazo de entrega e montagem será de até 40 (quarenta) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da “Autorização de Fornecimento”.

11.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo para Administração.

11.2. DO LOCAL DE ENTREGA E MONTAGEM:

11.2.1. O local de entrega e montagem será na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, situado na Rua dos Guajajaras, 1707 – 7º Andar/Gabinete, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, de 09:00 às 16:30hs.

11.2.2. A entrega/montagem deverá ser agendada junto a Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, por meio das linhas telefônicas (31) 2522-8709/8705/8699.

11.3. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:

11.3.1. Os produtos, objetos deste Termo, serão recebidos:

a) Provisoriamente, pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado para posterior comprovação de sua quantidade, qualidade e conformidade com a especificação e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;

b) Definitivamente, pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado após comprovação do pleno atendimento às condições deste Termo de Referência, e de sua consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante assinatura em Nota Fiscal e/ou confirmação via e-mail eletrônico.

11.3.2. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

11.3.3. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado.

13. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA:

13.1. Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o contrato, como representante da Administração.

13.1.1. Para a presente contratação será designado a servidor Emerson Varela Delgado – MASP: 7.000.137-5, como Gestor do Contrato.

13.1.2. Será designado o servidor Alexis Leandro de Freitas, MASP: 7.000.327-2, como fiscal do contrato.

13.2. Caberá ao gestor do contrato:

- a) Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento contratado, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para correção;
- b) Atestar a entrega do fornecimento contratado no documento fiscal correspondente;
- c) Decidir acerca das questões que se apresentarem durante o fornecimento, se não abordadas no Termo de Referência;
- d) Sustar, no todo ou em parte, o fornecimento licitado, sempre que a medida for considerada necessária.

13.3. Caberá ao fiscal do contrato:

- a) Fiscalizar o fornecimento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA, em relação ao fornecimento do contrato.

13.4. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

13.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

13.6. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

13.7. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial de contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições do art. 40 (e seguintes) do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

13.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

14. DO CONTRATO:

14.1. Encerrado o procedimento licitatório após a aceitação da proposta, o representante legal do licitante detentor da melhor proposta será convocado para firmar o termo de Contrato.

14.1.1. A contratada deverá manter durante a execução do contrato deverá manter as mesmas condições de habilitação e da proposta vencedora.

14.1.2. No caso de o licitante vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar o documento equivalente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.2. O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

15.1. Não se aplica.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1. Vedada a subcontratação.

17. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

17.1. DA CONTRATADA:

17.1.1. Fornecer o produto na quantidade, prazo e condição pactuada, de acordo com as exigências constantes neste documento.

17.1.2. Emitir fatura no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

17.1.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

17.1.4. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o item em que se verificar defeito ou incorreção resultante da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

17.1.5. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

17.1.6. Assumir inteira responsabilidade pela entrega do material, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento do material.

17.1.7. Responsabilizar-se pela garantia do material empregado no item solicitado, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

17.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

17.1.9. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

17.1.10. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.1.11. Manter preposto, aceito pela Administração, para representa-lo na execução do objeto contratado.

17.1.12. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

17.2. DA CONTRATANTE:

17.2.1. Acompanhar e fiscalizar os serviços, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

17.2.2. Rejeitar, no todo ou em parte o item entregue, se estiver em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

17.2.3. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

17.2.4. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

17.2.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição do material em que se verificar vício, defeito ou incorreção.

17.2.6. Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

17.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

17.2.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

17.2.9. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no do

Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.1.1. Advertência por escrito.

18.1.2. Multa de até:

18.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado.

18.1.2.2. 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

18.1.2.3. 20,0% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entregue objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas.

18.1.3. Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

18.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.2. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 18.1.1, 18.1.3, 18.1.4 e 18.1.5.

18.3. A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao infrator e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

18.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

18.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.5.1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

18.6. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

18.7. As sanções relacionadas nos itens **18.1.3** a **18.1.5** serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no CAGEF.

18.8. As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

18.8.1. Retardarem a execução do objeto.

18.8.2. Comportar-se de modo inidôneo.

18.8.2.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.8.3. Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

18.9. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

19.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 124.233,93** (cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), conforme estimativa de preços a seguir, oriunda de Pesquisas de mercado:

Item	Quantidade	Estimativa Unitária em R\$	Estimativa Total em R\$
Cadeira para Escritório com Encosto	03	2.138,34	6.515,02
Cadeira para Escritório sem Encosto	13	1.960,63	25.488,19
Mesa de Trabalho Modelo Diretoria	03	8.258,02	24.774,06
Gaveteiro Tipo Executivo	03	1.200,00	3.600,00

Armário Baixo Fechado com Portas	11	900,00	9.900,00
Armário Misto Semi-Aberto	04	1.584,69	6.338,76
Armário Alto com 2 Potas	03	1.847,95	5.543,85
Mesa de Reunião Oval	03	4.200,00	12.600,00
Mesa de Canto	04	2.400,00	9.600,00
Mesa de Centro	02	2.212,50	4.425,00
Sofá 02 lugares	02	3.350,00	6.700,00
Sofá 03 lugares	02	4.424,52	8.849,05

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.

Alexis Leandro de Freitas

Diretor de Patrimônio e Almoxarifado

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

CÓDIGO SIAD 1848070 – CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM ENCOSTO DE CABEÇA (LOTE 1 - ITEM 1)

Cadeira operacional, anatômica, concha dupla, sem visual monobloco, com apoio de cabeça. Design: encosto com desenho frontal de linhas retas, formato predominantemente retangular; braços com desenho de linhas retas, em T (estrutura e apoio de braço).

ENCOSTO

Estrutura formada por quadro injetado de fibra sintética ou plástico de engenharia (resina termoplástica). Alta resistência mecânica e ao esgaçamento. Indeformável. Cor preta. Curvatura anatômica para finalidade de cadeira operacional.

Revestimento do encosto: de tela própria para o uso em cadeira operacional, resistente, durável, maleável, indeformável, constituída de fios entrelaçados de forma a permitir certa transparência, 100% poliéster, toque macio, fácil limpeza, ocupando toda a área frontal do encosto, sem cobrir a parte de trás, a fim de evitar danos na tela quando a cadeira apresentar atritos com os elementos fixos dos ambientes. Cor preta. Sistema de união do encosto/assento/mecanismo: peça estrutural de alumínio injetado polido e/ou de aço de alta resistência mecânica, tratado anticorrosão e antiferrugem e acabado, nas partes aparentes, com pintura eletrostática preta ou cromada, de alta resistência a intempéries e ao descascamento. Resistente. Indeformável.

Regulagem: de inclinação através do uso de manivela/manípulo sob o assento. Inúmeras posições de bloqueio. Regulagem da região lombar (vertical) obtida a partir do deslocamento vertical de todo o encosto ou apenas da porção que proporciona o apoio lombar, como peça acoplada ao encosto.

Apoio lombar: caso existente como peça em separado sobreposta ao encosto, devem ser utilizados materiais resistentes e que proporcionem fácil ajuste pelo usuário, acessível e de fácil manuseio. Conforto térmico. Formato anatômico.

Determinação do grau de inclinação do encosto, faixa de regulagem da inclinação do encosto: sugiro que a faixa de regulagem cubra esta extensão de angulação (95 a 110°), podendo ultrapassá-la.

Faixa de regulagem de altura do apoio lombar: regulagem da altura do ponto S do encosto deve contemplar a altura mínima de 170mm e máxima de 220mm em relação ao ponto 'a' do assento formado pela interseção do plano mediano e do plano.

Encosto com apoio lombar com raio mínimo de 400mm. Do ponto de vista da NR- PORTARIA/MTP VIGENTES.

ASSENTO

Estrutura formada por concha conformada anatomicamente. Fabricada por fibra sintética ou plástico de engenharia ou compensado de madeira espessura mínima 12mm ou material de funções, resistência e qualidade equivalentes, a critério do fabricante.

Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis,

Espuma injetada, poliuretano flexível, anatômica, borda frontal conformada, densidade controlada, isenta de CFC, alta resiliência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa deformação permanente. Densidade de 45 a 60 kg/m³. Espessura média de 40mm a 60mm. Borda frontal arredondada favorecendo a circulação sanguínea.

Contra capa do assento: pré moldado, injetado em fibra sintética ou em plástico de engenharia (resina termoplástica). Alta resistência mecânica e ao esgaçamento. Cor preta

Revestimento em couro sintético, semi brilho, cor preta, espessura mínima 0.8mm, produzido em alta tecnologia que apresente resistência, resiliência, facilidade de manutenção e de limpeza, durabilidade, conforto e macies ao toque. Composição predominante de PVC e de Poliéster, avesso de malha de algodão. Referência: Marca York Plástico ou similar.

Regulagens: de altura, por pistão pneumático, e de profundidade.

O assento da cadeira deve possuir regulagem de altura mínima de 420mm e máxima de 500mm, incorporando as dimensões mínima e máximas, podendo no entanto ultrapassá-las.

A cadeira deve possuir regulagem de profundidade de no mínimo 50mm.

A cadeira deve possuir ângulo de inclinação do assento com faixa de regulagem de -2° a 7°, podendo, no entanto, ultrapassá-la. Do ponto de vista da NR- PORTARIA/MTP VI- GENTES.

MECANISMOS

Sistema de reclinio sincronizado assento e encosto, na proporção 2:1, acionado por mecanismo de liberação e travamento.

Sistema de regulagem da pressão da mola através da tecnologia peso/pessoa, que consiste na adequação automática conforme o biotipo/peso do usuário, ou através do uso de manivela/manípulo sob o assento.

Sistema para livre flutuação (relax). Sistema antipânico.

Solução para amortecimento de impactos, com características técnicas a critério do fabricante.

Solução para movimentos suaves de toda a engrenagem, com características técnicas a critério do fabricante.

Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás. Tubo de alumínio ou aço de

aproximadamente 50mm X 1.5mm de espessura. Encaixe de precisão através do tipo "cone morse".

Pistão a gás classe 4 – será solicitada a comprovação da classificação.

Base giratória, com 5 patas, com rodízio duplo giro. Alumínio injetado com polimento na face externa. Estruturado para apresentar alta resistência mecânica. Junção dos rodízios por meio de encaixe.

RODÍZIO duplo, 65mm de diâmetro aproximadamente, injetado em plástico de engenharia (resinas termoplásticas), eixos vertical e horizontal em aço. Duplo giro. Acoplamento fácil e seguro à base. Banda de rolagem poliuretana para utilização em qualquer tipo de piso.

APOIO DE CABEÇA anatômico, de material sintético revestido ou não, a critério do fabricante. Caso revestido deve ser utilizado o mesmo couro sintético do assento ou a tela do encosto, ainda que em trama diferente. Design: deve apresentar-se como um acessório e não como uma peça moldada juntamente com o encosto.

RODÍZIOS 05 rodízios de duplos, com 65mm de diâmetro, duplo giro, rodas injetadas em plástico de engenharia, banda de rodagem para utilização em qualquer tipo de piso.

BRAÇOS

Peça estrutural aparente de alumínio injetado polido e/ou de aço de alta resistência mecânica, tratado anticorrosão e antiferrugem e acabado, nas partes aparentes, com pintura cromada de alta resistência a intempéries e ao descascamento. Resistente. Indeformável.

Regulagem de altura em inúmeros bloqueios.

Regulagem lateral, em livre regulagem, para aumentar a largura do assento.

Apoia braços anatômico, em poliuretano integral-skin de alta resistência. Altura do apoio-braço:

Mínimo 200mm, Máximo 250mm

Distância interna entre os apoia-braços: Mínimo 460mm Comprimento do apoio-braço: Mínimo 200mm

Largura da área útil do apoio-braço: 40mm

Recuo do apoio-braço (apoia-braço na posição recuada e mais baixa): Mínimo 100mm.

DIMENSÕES BÁSICAS

Altura do encosto: de 510 a 5800m

Largura do encosto: 460 a 490mm

Largura do assento: 460 a 500mm

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Regulagens: devem ser acionadas por componentes dispostos de forma acessível e devem

apresentar fácil manuseio de forma que o ajuste possa ser realizado pelo próprio usuário sem a necessidade de se levantar da cadeira ou de utilizar qualquer tipo de ferramenta.

Acabamento: deve ser apresentado o bom uso de todos os materiais que compõem a cadeira e o acabamento deve ser sem manchas, imperfeições, arestas cortantes, re- barbas, etc

A cadeira deve apresentar nivelamento, alinhamento, estabilidade, enquadramento.

Não será aceito rebite como método construtivo e os parafusos devem estar dispostos de forma discreta. Não serão aceitos elementos de fixação aparentes no assento e no encosto tais como taxas, grampos, parafusos ou de forma a prejudicar a boa estética da cadeira.

CÓDIGO SIAD 1848062 – CADEIRA TELADA SEM ENCOSTO DE CABEÇA (LOTE 1 - ITEM 2)

Cadeira operacional, anatômica, concha dupla, sem visual monobloco. Design: en- costo com desenho frontal de linhas retas, formato predominantemente retangular; braços com desenho de linhas retas, em T (estrutura e apoio de braço). O design visa à harmonia estética com o mobiliário já existente na PGJ.

ENCOSTO

Estrutura formada por quadro injetado de fibra sintética ou plástico de engenharia (re- sina termoplástica). Alta resistência mecânica e ao esgaçamento. Indeformável. Cor preta. Curvatura anatômica para finalidade de cadeira operacional.

Revestimento do encosto: de tela própria para o uso em cadeira operacional, resis- tente, durável, maleável, indeformável, constituída de fios entrelaçados de forma a permitir certa transparência, 100% poliéster, toque macio, fácil limpeza, ocupando toda a área frontal do encosto, sem cobrir a parte de trás, a fim de evitar danos na tela quando a cadeira apresentar atritos com os elementos fixos dos ambientes. Cor preta.

Sistema de união do encosto/assento/mecanismo: peça estrutural de alumínio inje- tado polido e/ou de aço de alta resistência mecânica, tratado anticorrosão e antiferru- gem e acabado, nas partes aparentes, com pintura eletrostática preta ou cromada, de alta resistência a intempéries e ao descascamento. Resistente. Indeformável.

Regulagem: de inclinação através do uso de manivela/manípulo sob o assento. Inúme- ras posições de bloqueio. Regulagem da região lombar (vertical) obtida a partir do des- locamento vertical de todo o encosto ou apenas da porção que proporciona o apoio lombar, como peça acoplada ao encosto.

Apoio lombar: caso existente como peça em separado sobreposta ao encosto, devem ser utilizados materiais resistentes e que proporcionem fácil ajuste pelo usuário, acessível e de fácil manuseio. Conforto térmico. Formato anatômico.

Determinação do grau de inclinação do encosto, faixa de regulagem da inclinação do encosto: sugiro que a faixa de regulagem cubra esta extensão de angulação (95 a 110°), podendo ultrapassá-la.

Faixa de regulagem de altura do apoio lombar: regulagem da altura do ponto S do encosto deve contemplar a altura mínima de 170mm e máxima de 220mm em relação ao ponto 'a' do assento formado pela interseção do plano mediano e do plano.

Encosto com apoio lombar com raio mínimo de 400mm. Do ponto de vista da NR- PORTARIA/MTP VIGENTES.

ASSENTO

Estrutura formada por concha conformada anatomicamente. Fabricada por fibra sintética ou plástico de engenharia ou compensado de madeira espessura mínima 12mm ou material de funções, resistência e qualidade equivalentes, a critério do fabricante.

Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis,

Espuma injetada, poliuretano flexível, anatômica, borda frontal conformada, densidade controlada, isenta de CFC, alta resiliência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa deformação permanente. Densidade de 45 a 60 kg/m³. Espessura média de 40mm a 60mm. Borda frontal arredondada favorecendo a circulação sanguínea.

Contracapa do assento: pré-moldado, injetado em fibra sintética ou em plástico de engenharia (resina termoplástica). Alta resistência mecânica e ao esmagamento. Cor preta

Revestimento em couro sintético, semibrilho, cor preta, espessura mínima 0.8mm, produzido em alta tecnologia que apresente resistência, resiliência, facilidade de manutenção e de limpeza, durabilidade, conforto e macies ao toque. Composição predominante de PVC e de Poliéster, avesso de malha de algodão. Referência: Marca York Plástico ou similar.

Regulagens: de altura, por pistão pneumático, e de profundidade.

O assento da cadeira deve possuir regulagem de altura mínima de 420mm e máxima de 500mm, incorporando as dimensões mínimas e máximas, podendo no entanto ultrapassá-las.

A cadeira deve possuir regulagem de profundidade de no mínimo 50mm.

A cadeira deve possuir ângulo de inclinação do assento com faixa de regulagem de -2° a 7°, podendo, no entanto, ultrapassá-la. Do ponto de vista da NR/ PORTARIA/MTP VIGENTES.

MECANISMOS

Sistema de reclínio sincronizado assento e encosto, na proporção 2:1, acionado por mecanismo de liberação e travamento.

Sistema de regulação da pressão da mola através da tecnologia peso/pessoa, que consiste na adequação automática conforme o biotipo/peso do usuário, ou através do uso de manivela/manípulo sob o assento.

Sistema para livre flutuação (relax).

Sistema antipânico.

Solução para amortecimento de impactos, com características técnicas a critério do fabricante.

Solução para movimentos suaves de toda a engrenagem, com características técnicas a critério do fabricante.

Coluna de regulação de altura por acionamento a gás. Tubo de alumínio ou aço de aproximadamente 50mm X 1.5mm de espessura. Encaixe de precisão através do tipo "cone morse".

Pistão a gás classe 4 – será solicitada a comprovação da classificação.

BASE giratória, com 5 patas, com rodízio duplo giro. Alumínio injetado com polimentona face externa. Estruturado para apresentar alta resistência mecânica. Junção dos rodízios por meio de encaixe.

RODÍZIO duplo, 65mm de diâmetro aproximadamente, injetado em plástico de engenharia (resinas termoplásticas), eixos vertical e horizontal em aço. Duplo giro. Acoplamento fácil e seguro à base. Banda de rolagem poliuretana para utilização em qualquer tipo de piso.

RODÍZIOS 05 rodízios de duplos, com 65mm de diâmetro, duplo giro, rodas injetadas em plástico de engenharia, banda de rodagem para utilização em qualquer tipo de piso.

BRAÇOS

Peça estrutural aparente de alumínio injetado polido e/ou de aço de alta resistência mecânica, tratado anticorrosão e antiferrugem e acabado, nas partes aparentes, com pintura cromada de alta resistência a intempéries e ao descascamento. Resistente. In-deformável.

Regulação de altura em inúmeros bloqueios.

Regulação lateral, em livre regulação, para aumentar a largura do assento.

Apoia braços anatômico, em poliuretano integral-skin de alta resistência.

Altura do apoia-braço: Mínimo 200mm, Máximo 250mm

Distância interna entre os apoia-braços: Mínimo 460mm

Comprimento do apoia-braço: Mínimo 200mm

Largura da área útil do apoia-braço: 40mm

Recuo do apoia-braço (apoia-braço na posição recuada e mais baixa): Mínimo 100mm.

DIMENSÕES BÁSICAS

Altura do encosto: de 510 a 580mm

Largura do encosto: 460 a 490mm

Largura do assento: 460 a 500mm

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Regulagens: devem ser acionadas por componentes dispostos de forma acessível e devem apresentar fácil manuseio de forma que o ajuste possa ser realizado pelo próprio usuário sem a necessidade de se levantar da cadeira ou de utilizar qualquer tipo de ferramenta.

Acabamento: deve ser apresentado o bom uso de todos os materiais que compõem a cadeira e o acabamento deve ser sem manchas, imperfeições, arestas cortantes, rebarbas, etc.

A cadeira deve apresentar nivelamento, alinhamento, estabilidade, enquadramento.

Não será aceito rebite como método construtivo e os parafusos devem estar dispostos de forma discreta. Não serão aceitos elementos de fixação aparentes no assento e no encosto tais como taxas, grampos, parafusos ou de forma a prejudicar a boa estética da cadeira.

CÓDIGO SIAD 1886550 – MESA DE TRABALHO MODELO DIRETORIA (LOTE 2 - ITEM 1)

TAMPO SUPERIOR PRINCIPAL:

Com tampo único de 48 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão) de 6mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDF) por meio de pressão e alta temperatura em uma das faces, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento.

Possuem travessas internas confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional) de 36 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças recebem cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a

umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda.

O tampo recebe furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas expansíveis e parafusos minifix, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas.

PÉ PAINEL LD/LE:

Pé painel de 48mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão) de 6mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDF) por meio de pressão e alta temperatura em uma das faces, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possuem travessas internas confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional) de 36 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças recebem cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda.

O pé painel recebe furações para acoplar o painel e tampo, todos fixados com buchas expansíveis e parafusos minifix.

Recebe também furações para sapatas, as furações para sapatas no pé painel são feitas por meio de buchas americanas 5/16 x 13 fixada por chave Allen. Sapata niveladora quadrada medindo 50 x 50 x 15 confeccionada em alumínio maciço polido com rosca de 5/16 onde possibilita a regulação na altura em até 25 mm, a mesma recebem um feltro na parte inferior para evitar danos ao piso.

PAINEL FRONTAL:

Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel

homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda.

O painel é ficado diretamente no pé painel do tampo principal e no painel auxiliar por meio de parafusos de minifix e buchas metálicas.

ARMÁRIO AUXILIAR LATERAL

BASE SUPERIOR:

Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda.

O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todo fixado com buchas de nylon para maior fixação possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon.

Para a porta de correr, possui um guia confeccionado em alumínio extrusado Anodizado natural com a dimensão referente ao comprimento do móvel x 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de nylon do suporte, os suportes são fixados aos tampos por meio de fita dupla face de alta resistência por todo o seu comprimento. As portas possuem o deslizamento no mesmo trilho, os mesmos possuem freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo.

CAIXA DE TOMADAS:

Tampa da caixa de tomadas composta por cinco partes, duas peças laterais injetadas em Zamak, travessas horizontais e tampa extrudadas em alumínio. Possui tampa articulável de até 90° em alumínio em formato de “I”. todas as peças são fixadas entre si por meio de parafuso auto atarraxante 3,5 x 20. A tampa e as travessas horizontais possuem encaixe no sentido do comprimento para a colocação de escova de vedação que permite melhor acabamento na utilização dos cabos. Possui furação nas duas abas injetadas para fixação da tampa no local desejado. A tampa possui uma passagem de fiação de 10 mm quando fechada.

Suporte de tomadas metálico confeccionado em aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura, medindo 319.129.90mm dobrado em “S” com duas abas laterais que permitem a fixação do suporte sob o tampo, as abas laterais e a parte traseira do suporte possuem dois orifícios cada que permitem a saída de cabos, estes possuem tampa de acabamento injetado em ABS e são fixadas por meio de “clic”. O sistema de fixação do suporte ao tampo é feita por meio de parafuso e bucha metálica M6 x 13. O suporte de tomadas tem como padrão quatro entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, quatro entradas para RJ45 e possui também como opcional encaixe para suporte VGA e HDMI.

Tampa de fechamento inferior para acesso as tomadas, onde permite o fácil acesso para realizar a parte elétrica e também garante a segurança do usuário, pois após a instalação a mesma se mantém fechada e inibindo o acesso a parte elétrica. A tampa é fixada ao suporte de tomadas por meio de dois parafusos auto atarraxantes.

Todas as peças metálicas recebem acabamento em pintura epóxi por processo de Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento

BASE INFERIOR:

Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 25mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda.

A base inferior possui furações para receber a sapata niveladora com diâmetro de 50 mm injetada na cor preta, possui parafuso Allen para regulagem interna de até 20mm. E também possui um furo passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento.

Para porta de correr possui um guia confeccionado em alumínio extrusado Anodizado natural com a dimensão referente ao comprimento do móvel 23 x 6 mm, com canal interno onde desliza a roldana de nylon do suporte, os suportes são fixados aos tampos por meio de fita dupla face de alta resistência por todo o seu comprimento. As portas possuem o deslizamento no mesmo trilho, os mesmos possuem freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo.

CORPO:

Corpo confeccionado em MDP (Medium Density particleboard) de 18mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda.

A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon.

PRATELEIRAS:

Cada prateleira móvel, fixada por 4 suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente.

FECHADURA FRONTAL:

Possui uma fechadura frontal na porta com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os

parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180° para abertura ou fechamento da porta.

PORTA DE CORRER:

Possui porta de correr confeccionadas em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda.

A porta possui puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA.

GAVETEIRO:

TRAVERSAS:

Possui 2 travessas superiores e 1 inferior, confeccionadas em MDP (Medium Density particleboard) de 18mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura na parte frontal e posterior da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. As travessas são fixadas as laterais do gaveteiro por meio de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm.

CORPO:

Laterais confeccionadas em MDP (Medium Density particleboard) de 18mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (fixado por pressão) entre ambas as faces.

A lateral possui usinagem para fixação de uma pega lateral, confeccionada em ABS, facilitando a abertura das gavetas.

GAVETAS BAIXAS:

Possui 2 gavetas baixa LE/LD confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 15mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de PVC preto especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. A gaveta de madeira possui 4 recortes na parte do traseiro da gaveta a 45° para montagem da gaveta, melhorando a estruturação e acabamento. A lateral possui uma ranhura na parte inferior para fixar o fundo da gaveta em todo o seu comprimento. A lateral do lado direito recebe uma furação externa para aplicação de batente onde permite o travamento simultâneo da gaveta.

A fixação entre a lateral e frente de gaveta é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (encaixe sob pressão). O fundo da gaveta é feita de chapa dura de 2,5mm de espessura na cor preta, esse é somente encaixado entre as partes da gaveta. As gavetas possuem 75 mm de altura.

GAVETA ALTA:

Possui 01 gaveta alta LE/LD confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 18mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda.

A lateral e fundo possuem uma ranhura na parte inferior para fixar o fundo da gaveta em todo o seu comprimento. A lateral do lado direito recebe uma furação externa para aplicação de batente onde permite o travamento simultâneo da gaveta.

A fixação entre a lateral e frente de gaveta é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (encaixe sob pressão). O fundo da gaveta é feita de chapa dura de 2,5mm de espessura na cor preta, esse é somente encaixado entre as partes da gaveta. A gaveta possui 200 mm de altura.

A gaveta alta também possui dois aços redondos trefilados que servem para fixação da pasta suspensa.

FRENTES DE GAVETA COM FECHADURA FRONTAL:

Possui frentes de gaveta baixa, confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 18mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda.

A frente de gaveta é fixada a lateral da gaveta por meio de buchas de nylon de dupla fixação medindo 8 x 30mm (fixado por pressão) entre ambas as faces.

Em uma das frentes possui a fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na gaveta por meio de um parafuso de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre o parafuso e a frente de gaveta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180° para abertura ou fechamento da gaveta.

TRILHO TELESCÓPICO:

Todas as gavetas possuem trilho telescópico confeccionado em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400mm de comprimento que permite a abertura total de 430mm para facilitar o acesso as pastas suspensas. O trilho é desengatável através de alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga máxima de 30 Kg.

DA COR: A definir. No momento da “Autorização de Fornecimento” será indicado a cor do mobiliário.

CÓDIGO SIAD 1886614 – GAVETEIRO TIPO EXECUTIVO (LOTE 2 - ITEM 2)

Gaveteiro com 3 gavetas, sendo 2 gavetas menores e um gavetão. Tampo do gaveteiro confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP com espessura de 25mm, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamentos: em cor a definir, com revestimento em laminado melamínico, na cor a definir, com fita de borda de mesmo padrão do tampo e acabamento. Corpo do gaveteiro confeccionada em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor a definir, em ambas as faces, com espessura de 18mm, e fita de borda em lâmina de material termoplástico de mesmo padrão, sob-tampo possui fita decorativa similar ao perfil de alumínio. Frente das gavetas confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP com espessura de 18mm, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamentos: cor a definir com revestimento no mesmo padrão construtivo do tampo em ambas as faces padrão tingimento na cor a definir. Laterais e fundo das gavetas em MDP melamínico de 18mm de espessura e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. Gavetas com sistema de abertura

lateral, que dispensa o uso de puxadores. Sistema de travamento da gaveta através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. MT 019/22 – 13/11/2018 12 de 32 Corrediças das gavetas confeccionadas em aço laminado SAE 1020 e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todo o espaço interno das gavetas. Fixadas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Rodízios de duplo giro embutido na base do gaveteiro, com rodas confeccionadas em poliuretano (PU) para piso vinílico.

Dimensões: Comprimento: 500mm; Profundidade: 500mm; Altura: 640 mm.

Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais.

DA COR: A definir. No momento da “Autorização de Fornecimento” será indicado a cor do mobiliário.

CÓDIGO SIAD 1610937 – ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM PORTAS (LOTE 2 - ITEM 3)

Tampo e Prateleiras: confeccionados em placa de MDP, é um composto de partículas de madeira de média densidade. As partículas de média densidade são derivadas de árvores de eucalipto e pinus das áreas de reflorestamento. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O tampo é revestido em todo seu perímetro e nas prateleiras apenas na frente com fita de policloreto de vinila com 2,5mm de espessura mínima, em conformidade com a NBR 13966 que exige que o raio mínimo da borda de contato com o usuário seja de 2,5mm. Os outros lado da prateleira é revestido com fita de policloreto de vinila com 1mm de espessura mínima, os perfis são colados com adesivo hotmelt. O tampo deverá ser fixada nas laterais e ao fundo por meio de buchas metálicas rosqueadas no próprio tampo com auxílio de pino m6 em aço e tambores de zamak. Uma prateleira regulável, que utiliza um suporte de zamak cromado para encaixar em furos na lateral, esses furos nas laterais permite a regulagem da altura da prateleira. Fundo, Posterior, Laterais e Portas: Confeccionados em placa de MDP, é um composto de partículas de madeira de média densidade, a placa deverá conter 18mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. São revestidos em todo seu perímetro com fita de policloreto de vinila com 1mm de espessura mínima, os perfis são colados com adesivo hotmelt. As laterais são estruturais no armário, é fixada ao fundo, ao tampo, e ao posterior. Utiliza bucha metálica, pino metálico e tambor metálico

para realizar a montagem. Todas as peças deveram ser fixadas por meio de buchas metálicas rosqueadas na própria madeira com auxílio de pino metálico m6 e tambores em zamak embutidos nas peças. No fundo é fixado sapatas redondas de 50mm de diâmetro e com regulagem de altura de até 15mm para possíveis desnível no piso, composta de material copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. É fixada por parafusos metálicos bicromatizados. As duas portas é fixada nas laterais por meio de dobradiças metálicas e parafusos metálicos bicromatizados. Dobradiças em zamak, abertura do eixo de até 270°, com pequeno travamento ao final do curso para que a porta não se abra involuntariamente. O travamento da porta é realizado tanto na parte superior e inferior pela fechadura composta de peças metálica de zamak e algumas buchas em nylon para resistir o uso. Os componentes da fechadura são os ganchos, batente regulável, guias das barras e barras em alumínio. A chave tem capa plástica dupla face e é do tipo dobrável. Na porta esquerda há uma pequena chapa de aço com 1,2mm de espessura fixada com parafusos bicromatizados, para realizar o travamento da mesma. Cada porta contém um puxador metálico arcado fixado com parafusos padrão m4 no posterior de cada porta.

Dimensões Estimadas (com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos):

Largura: 800mm;

Profundidade: 500mm ;

Altura: 740mm

DA COR: A definir. No momento da “Autorização de Fornecimento” será indicado a cor do mobiliário.

CÓDIGO SIAD 1886541 – ARMÁRIO MISTO SEMI-ABERTO (LOTE 2 - ITEM 4)

Tampo e Subtampo com espessura final de aproximadamente 45mm, componível por duas camadas inteiriças sobrepostas. Tampo superior confeccionado com chapa de 25mm de espessura produzidos com placas de fibras de madeira selecionadas, provenientes de troncos de eucalyptus e pinus (cultivados em florestas renováveis com certificação FSC), aglutinadas e consolidadas com resina sintética a base de uréia-formaldeído e termoestabilizadas sob pressão, com densidade média, resistência à tração perpendicular (kg/cm²) 5.6, resistência à flexão estática (Kg/cm²) 185. Face superior e bordas do perímetro com revestimento na cor a definir. Acabamento superficial executado com lixamento da lâmina, em grana final 180, aplicação de fundo poliuretânico em 03 demãos, formando uma camada final de aproximadamente 120gr/m², com secagem por sistema Ultra Violeta. Lixamento do fundo com grana 320, aplicação de verniz poliuretânico com camada

aproximada de 50 gr/m² e secagem final por sistema Ultra Violeta em ambiente fechado, climatizado e isento de pó. Tampo inferior confeccionado com chapas de 18mm de espessura produzidos com placas de fibras de madeira selecionadas, provenientes de troncos de eucalyptus e pinus (cultivados em florestas renováveis com certificação FSC).

Portas (par) confeccionadas com chapa de 18mm de espessura produzidos com placas de fibras de madeira selecionadas, provenientes de troncos de eucalyptus e pinus (cultivados em florestas renováveis com certificação FSC). Cada porta sustenta-se em duas dobradiças em Zamac (liga de zinco, magnésio, alumínio e cobre, fundida entre 385 °C e 485 °C) com ângulo de abertura não inferior a 270 graus, possuem fixação lateral com calço de altura de 5mm de altura aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo diversas regulagens. As portas são dotadas de puxadores de fixação dupla, com altura de 288mm, injetados em Zamac (liga de zinco, magnésio, alumínio e cobre, fundida entre 385 °C e 485 °C), com rosca interna M4 com acabamento cor alumínio acetinado. A porta direita possui fechadura na parte superior, modelo Cremona (com duas chaves dobráveis), com sistema de tranca pela rotação da chave em ângulo de 180°, acionando lingüeta horizontal, e varetas metálicas verticais com ganchos na extremidade superior e inferior, para travamento em batentes de pinos de metálicos, fixados nas faces internas do tampo e da base. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita durante o fechamento, por meio de 02 chapas metálicas 80x50x1,2mm fixadas internamente. Corpo composto por laterais (02), fundo (01) e prateleiras móveis (03) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2mm, de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Base confeccionada com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm, de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, suportada por 06 sapatas cônicas em PVC rígido com Ø 63 x h 72mm, com regulagem de altura, cuja função será ajustar eventuais desníveis de piso.

Dimensões Estimadas (com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos):

Comprimento: 800mm

Largura: 500mm

Altura: 1600 a 1800mm

DA COR: A definir. No momento da “Autorização de Fornecimento” será indicado a cor do mobiliário.

CÓDIGO SIAD 1757946 – ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS

(LOTE 2 - ITEM 5)

Tampo superior em MDP, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Porta em MDP, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0mm. A Portas sustenta-se em 06 dobradiças (três por portas), com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados e possui sistema de amortecimento no fechamento. A porta possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) formato escamoteável. A porta possui puxador metálico embutido, confeccionado em perfil de alumínio.

Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 03 prateleira móvel e 01 fixa) em MDP, fundo 15mm e demais com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0mm, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes tipo pino ferro. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Tampo inferior em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possui sapatas plásticas de regulagem de altura com regulagem interna de altura.

O conjunto deverá apresentar perfeita solidez e estabilidade.

Medida total do conjunto após montagem:

Comprimento: 800mm

Largura: 500mm

Altura: 1600mm

Variação máxima permitida de 5 % nas dimensões.

DA COR: A definir. No momento da “Autorização de Fornecimento” será indicado a cor do mobiliário.

CÓDIGO SIAD 188622 – MESA DE REUNIÃO OVAL PARA 8 LUGARES

(LOTE 2 - ITEM 6)

Tampo de mesa oval confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura mínima de 30mm, submetida a um tratamento térmico, com a finalidade de escurecer e uniformizar a sua coloração, resultando na estabilidade dimensional e resistência à umidade. Fabricado com cola específica para madeira, totalmente atóxica com alta resistência a água e vapor. Possui aplicação de 6 camadas de acabamento: uma de isolante, quatro de poliéster e uma de verniz, também possui tratamento antimicrobiano que inibe a proliferação de microrganismos.

Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, e vertical com tampa na parte interna do pé painel, confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, estruturada longitudinalmente através de dobras, e tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Pé tipo painel confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura de 54mm, com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão, e com fita de borda decorativo 18mm de largura similar ao perfil de alumínio. Sapatas niveladoras do piso injetadas em polipropileno com rosca M6. União entre tampo e pés estruturado por suporte metálico, com tratamento superficial por fosfatização, fixados por parafusos M6.

Painel frontal em chapa de madeira aglomerada MDP atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura mínima de 25mm, e com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão.

Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo aproximadamente 115 x 265mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB.

Dimensões:

Comprimento: 3000 a 3200mm;

Largura: 1100mm a 1200mm;

Altura: 740mm.

DA COR: A definir. No momento da “Autorização de Fornecimento” será indicado a cor do tampo da mesa.

CÓDIGO SIAD 1538055 – MESA DE CANTO

(LOTE 2 - ITEM 7)

Mesa de Canto com tampo superior em vidro plano float ou de melhor qualidade, cantos em lapidação boleada com raios de 19°, incolor, transparente, mínimo de 19mm de espessura e boa resistência a impactos.

Tampo inferior em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados, densidade média de 600 kg/m³ e revestimento laminado

melamínico de baixa pressão, em ambas as faces, resistente a abrasão; bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno e superfície visível lisa, espessura de 2mm na mesma cor do tampo, fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard com 5 x 40mm.

Tampo superior fixado através de suportes totalmente em aço inoxidável, grande resistência mecânica, alta resistência à oxidação, fixados a estrutura lateral através de parafusos M6x40 e pastilha distanciadora de PU.

Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 25 x 35 x 1,5mm, de formato retangular e com travessas de sustentação para tampos inferior e superior, com revestimento cromado e ponteiros de acabamento internas pretas.

Medida total do conjunto após montagem: 600mm (comprimento) x 600mm (largura) x 450mm (Altura)

Variação máxima permitida de 5 % nas dimensões.

DA COR: A definir. No momento da “Autorização de Fornecimento” será indicado a cor do laminado da prateleira.

CÓDIGO SIAD 1537989 – MESA DE CENTRO (LOTE 2 - ITEM 8)

Mesa de Centro com tampo superior em vidro plano float ou de melhor qualidade, cantos em lapidação boleada com raios de 19º, incolor, transparente, mínimo de 19mm de espessura e boa resistência a impactos.

Tampo inferior em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de pinus e eucalipto reflorestados, densidade média de 600 kg/m³ e revestimento laminado melamínico de baixa pressão, em ambas as faces, resistente a abrasão; bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno e superfície visível lisa, espessura de 2mm na mesma cor do tampo, fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard com 5 x 40 mm.

Tampo superior fixado através de suportes totalmente em aço inoxidável, grande resistência mecânica, alta resistência à oxidação, fixados a estrutura lateral através de parafusos M6x40 e pastilha distanciadora de PU.

Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 25 x 35 x 1,5mm, de formato retangular e com travessas de sustentação para tampos inferior e superior, com revestimento cromado e ponteiros de acabamento internas pretas.

Medida total do conjunto após montagem: 1000(comprimento) x 600mm(largura) x 350mm(altura)

Variação máxima permitida de 5% nas dimensões.

DA COR: A definir. No momento da “Autorização de Fornecimento” será indicado a cor do laminado da prateleira.

CÓDIGO SIAD 1791257 – SOFÁ DE 02 LUGARES
(LOTE 3 - ITEM 1)

Assento almofada de espuma expandida/laminada com 150mm de espessura média e densidade de 28kg/m³. Compensado multilaminado com no mínimo de 10mm. Espuma expandida com 20mm de espessura média e densidade de 23kg/m³. Espuma expandida com 07mm de espessura média e densidade de 23kg/m³. Revestimento couro ecológico (produto espalmado a base de cloreto de polivinila com acabamento PU) na cor preta.

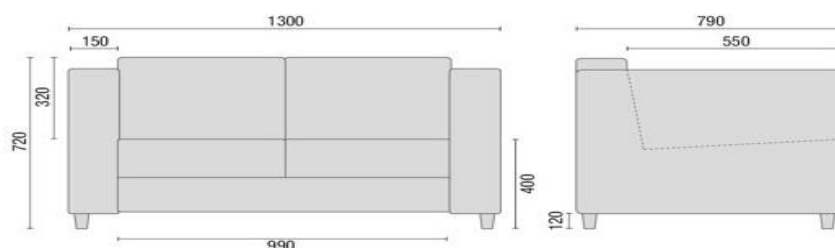
Encosto compensado multilaminado com no mínimo de 18mm de espessura. Espuma expandida com 40mm de espessura média e densidade de 23kg/m³. Espuma expandida com 30mm de espessura média e densidade de 23kg/m³. Espuma expandida com 07mm de espessura média e densidade de 23kg/m³. Revestimento couro ecológico (produto espalmado a base de cloreto de polivinila com acabamento PU) na cor preta.

Laterais em compensado multilaminado com 10mm de espessura. Espuma expandida com 7mm de espessura média e densidade de 23kg/m³. Espuma expandida com 20mm de espessura média e densidade de 23kg/m³. Revestimento couro ecológico (produto espalmado a base de cloreto de polivinila com acabamento PU) na cor preta.

Estrutura em madeira de 25 e 40mm com no mínimo 01polegada de espessura e pés de sustentação em alumínio polido medindo aproximadamente 120mm.

Acabamento componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Pintura eletrostática em pó, isenta de metais pesados, com camada média de 60 microns de espessura, depositada sobre peça com tratamento de superfície de banho nanocerâmico pro spray, curada em estufa à temperatura de 200°C. Superfície da estrutura em Alumínio polido.

Dimensões aproximadas do produto:



Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.

CÓDIGO SIAD 1868500 – SOFÁ DE 02 LUGARES

(LOTE 3 - ITEM 2)

Assento almofada de espuma expandida/laminada com 150mm de espessura média e densidade de 28kg/m^3 . Compensado multilaminado com no mínimo de 10mm. Espuma expandida com 20mm de espessura média e densidade de 23kg/m^3 . Espuma expandida com 07mm de espessura média e densidade de 23kg/m^3 . Revestimento couro ecológico (produto espalmado a base de cloreto de polivinila com acabamento PU) na cor preta.

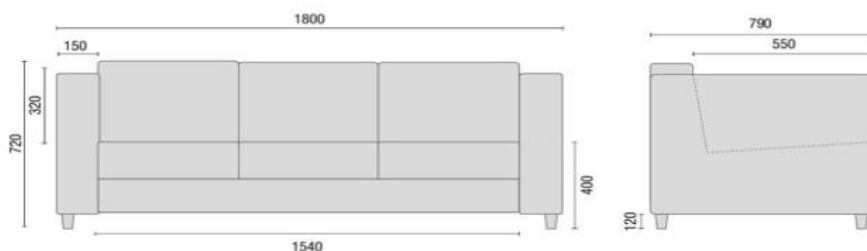
Encosto compensado multilaminado com no mínimo de 18mm de espessura. Espuma expandida com 40mm de espessura média e densidade de 23kg/m^3 . Espuma expandida com 30mm de espessura média e densidade de 23kg/m^3 . Espuma expandida com 07mm de espessura média e densidade de 23kg/m^3 . Revestimento couro ecológico (produto espalmado a base de cloreto de polivinila com acabamento PU) na cor preta.

Laterais em compensado multilaminado com 10mm de espessura. Espuma expandida com 7mm de espessura média e densidade de 23kg/m^3 . Espuma expandida com 20mm de espessura média e densidade de 23kg/m^3 . Revestimento couro ecológico (produto espalmado a base de cloreto de polivinila com acabamento PU) na cor preta.

Estrutura em madeira de 25 e 40mm com no mínimo 01polegada de espessura e pés de sustentação em alumínio polido medindo aproximadamente 120mm.

Acabamento componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Pintura eletrostática em pó, isenta de metais pesados, com camada média de 60 microns de espessura, depositada sobre peça com tratamento de superfície de banho nanocerâmico pro spray, curada em estufa à temperatura de 200°C . Superfície da estrutura em Alumínio polido.

Dimensões aproximadas do produto:





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura
Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado

Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.